

RECOMENDAÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO À DISTÂNCIA

Os serviços prestados pelo Centro de Desenvolvimento Infantil Diferenças, na modalidade de sessões à distância poderá ocorrer em dois formatos:

- **Intervenção direta** com crianças, jovens e adultos, com dinâmica semelhante ao apoio presencial (desenvolvimento de atividades de acordo com os objetivos definidos, análise dos desempenhos e redefinição de estratégias), com frequência acordada entre as partes;
- **Intervenção indireta** com os pais/tutores/familiares das crianças e jovens para o fornecimento de uma linha de intervenção, estratégias, planeamento de atividades e análise de desempenhos, com frequência acordada entre as partes;

Para estas duas opções, definiram-se algumas regras e condições específicas, que, para o bom funcionamento das sessões, deverão ser observadas, tanto pelas crianças, jovens e adultos, como pelos pais, designadamente:

1. Cada consulta terá uma duração média de 50 minutos, a partir da hora marcada;
2. Para as sessões à distância, poderá ser usado um computador pessoal, tablet ou smartphone, com câmara e boa ligação à internet, num espaço bem iluminado e, se possível, sem fatores suscetíveis de gerar distração;
3. As sessões deverão respeitar as condições de privacidade da criança/jovem/adulto em acompanhamento. Deste modo, recomenda-se a utilização de um espaço isolado da casa, com recurso a auscultadores e a microfone. Mediante a idade da criança ou outras especificidades poderão ser agendadas sessões com a presença dos pais ou outros adultos; neste caso, as condições de privacidade estender-se-ão a todo o grupo;
4. A criança/jovem/ adulto deverá preparar-se para estas sessões da mesma forma que o faria para as sessões presenciais (p.e., materiais necessários);
5. Deverão ser evitadas interrupções da sessão, salvo se ocorrerem dificuldades ao nível informático e houver necessidade de solicitar ajuda a terceiros;
6. O preçário das sessões à distância é sobreponível ao vigente para as sessões presenciais (ver preçário) e o pagamento deverá ser efetuado até ao dia 8 de cada mês (mais informações através de contacto telefónico ou e-mail).